

b

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 21/2012**

**PRESIDÊNCIA:** Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente  
da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** Fernando Eirão Queiroga, Eng.ª  
Sandra Isabel André dos Reis, António Pereira  
dos Penedos e Dr.ª Maria do Céu Domingues  
Fernandes, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director  
do Departamento de Administração Geral e  
Finanças. \_\_\_\_\_

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 40 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II - ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**310 - Delegação de Competências**

Pelo Presidente da Câmara e Vereadores, nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente. \_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**311- Proposta de Contrato - Programa a celebrar entre a  
Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia  
de Beça**

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento

b

económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os recursos disponíveis; que as Freguesias dispõem de poucos recursos financeiros; que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesias tem resultado em pleno. Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato - programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Beça, a qual tem por objeto a realização, por parte da Junta de Freguesia, da obra de "Construção do Armazém da Junta de Freguesia", orçamentada em Vinte mil Euros (20.000,00€), com uma contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, no valor de Vinte mil Euros (20.000,00 €).\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 2339 e compromisso n.º 2647.\_\_\_\_\_

**312 – Proposta de Contrato – Programa a celebrar entre a  
Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia  
de Codessoso**

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a

descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os recursos disponíveis; que as Freguesias dispõem de parcos recursos financeiros; que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesias tem resultado em pleno. Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato - programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Codessoso, a qual tem por objeto a realização, por parte da Junta de Freguesia, da obra de "Beneficiação do Caminho do Espadanal", orçamentada em Três mil Euros (3.000,00€), com uma contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, no valor de Três mil Euros (3.000,00 €).

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 2340 e compromisso n.º 2648. \_\_\_\_\_

10

**313 – Proposta de Contrato – Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Granja**

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os recursos disponíveis; que as Freguesias dispõem de poucos recursos financeiros; que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesias tem resultado em pleno. Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato – programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Granja, a qual tem por objeto a realização, por parte da Junta de Freguesia, da obra de “Beneficiação de Caminhos Agrícolas”, orçamentada em Três mil Euros (3.000,00€), com uma contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, no valor de Três mil Euros (3.000,00 €).

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 2341 e compromisso n.º 2649. \_\_\_\_\_

**314 – Proposta de Contrato – Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Beça**

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os recursos disponíveis e que as instituições dispõem de fracos recursos financeiros. Nestas condições é agora presente uma proposta de Contrato – Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e Conselho Diretivo dos Baldios de Beça, a qual tem por objeto a execução, por parte daquela

6

instituição, da obra de "Construção de um Tanque de Rega", no Lugar da Portela, em Beça, com uma contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, no valor de Quinze Mil Euros (15.000,00 €).\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 2338 e compromisso n.º 2646.\_\_\_\_\_

**315 - Comissão de Festas de Nossa Senhora da Livração - Festas do Concelho de Boticas 2012/ Apresentação de Contas**

Presente um ofício (reg. Nº. 1620 de 16 Out. 2012), apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Livração e através da qual é dado conhecimento das receitas e despesas resultantes da realização das "Festas do Concelho 2012", que decorreram entre os passados dias 13 e 19 de Agosto do presente.\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.\_\_\_\_\_

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

### 316- Nomeação de Vereadora

Presente um despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Outubro corrente e através do qual foi designada a vereadora Eng.<sup>a</sup> Sandra Reis, para ocupar o cargo de vereadora a meio tempo a partir de 1 de Novembro corrente e de Vereadora sem qualquer tempo a partir de 1 de Janeiro de 2013, e que a seguir se transcreve na íntegra: " *Por meu despacho de 31 de Maio de 2010, designei a Vereadora Eng.<sup>a</sup> Sandra Reis, para o exercício de funções em regime de tempo inteiro a partir do dia 1 de Julho de 2010. Vem agora a referida Vereadora (registo n.º 1598, de 15/out.) solicitar a passagem de Vereadora em regime de meio tempo a partir de 1 de Novembro próximo e comunicar que posteriormente a partir de 1/Janeiro/2013, passa a exercer funções de Vereadora sem qualquer tempo, por motivos profissionais. 1 - Assim sendo e de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme deliberação da Câmara Municipal de 27 de Outubro de 2009, designo ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do referido artigo 58.º, da citada Lei, a Vereadora **Eng.<sup>a</sup> Sandra Reis** para o exercício de funções em regime de meio tempo, a partir do dia 1 de Novembro do corrente ano; 2 - Mais determino que a partir do dia 1 de Janeiro de 2013, a mesma passará a desempenhar as suas funções de acordo com o regime respetivo do exercício do*

6

*cargo de Vereadora, conforme sua solicitação; 3 - Este despacho, deve ser presente na próxima reunião do executivo para conhecimento e divulgado a todos os serviços e no site do município. Câmara Municipal de Boticas, 16 de Outubro de 2012. O Presidente da Câmara (Fernando Campos)\_\_\_\_\_*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.\_\_\_\_\_

**317 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Listagem V/ Aprovação**

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve, na íntegra: "ASSUNTO: *Concessão de apoio financeiro destinado ao fomento da produção pecuária - Listagem V/ Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do regulamento municipal de concessão de apoio financeiro destinado ao fomento da produção pecuária, somos a apresentar a 4ª listagem de candidaturas (em anexo), já concluídas, para aprovação por parte do Presidente e da Câmara Municipal, com enquadramento orçamental na rubrica PAM - 02A062-01.02.00-04.08.02, com a proposta de cabimento nº 2259, sobre as RED de 2535 a 2619.; Município de Boticas, 11 de Outubro de 2012; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes*".\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado

pelo artigo 6º, do referido regulamento, aprovar a referida listagem IV, a que corresponde o cabimento n.º2259, e as Requisições Externas de Despesa n.ºs 2535 a 2619.\_\_\_\_\_

**318 - Proposta de Redução / Retificação dos Valores Comparticipados pelo Município de Boticas - Protocolo de Participação Financeira celebrado entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas em 7 de setembro de 2011**

Presente um ofício (reg.1549, de 3/Out), no qual é apresentado uma Proposta de redução/retificação dos valores comparticipados pelo Município de Boticas - Protocolo de Participação Financeira celebrado entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas em 7 de setembro 2011, a qual tem o objetivo de reduzir/retificar os valores a serem atribuídos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, em resultado do aumento da taxa de participação do programa no âmbito da operação " Equipar para Defender", para aquisição de um Veículo Florestal de Combate contra Incêndios (VCFI).\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidos na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor vereador Fernando Eirão

Queiroga, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões). \_

### **319 – Mapa de Reporte Trimestral / GAP**

De acordo com a Proposta de Autorização Genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de prestação de serviços, aprovada em reunião de Câmara de 20 de junho de 2012 e tendo em conta o seu n.º 3, apresenta-se, agora o “Mapa de Reporte Trimestral” do respetivo serviço (GAP). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

### **320 – Escola Municipal de Pintura / Apoio Financeiro**

**2012-2013**

Presente um ofício (reg. 1594, de 12/ Out.), apresentado pelo Pintor Alfredo Martins Cabeleira e através do qual solicita um apoio financeiro para o funcionamento da Escola Municipal de Pintura no ano letivo de 2012/2013, a fim de atenuar as dificuldades financeiras da referida escola e permitir que um maior número de pessoas, em particular as mais carenciadas, possam frequentar o ensino das artes nesta escola. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em conta a importância do serviço que a Escola Municipal de Pintura tem prestado ao Município no âmbito do ensino das artes, estimulando a população, em especial os

mais jovens, para a prática da pintura, proporcionando a todos iguais condições de acesso à aprendizagem, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Pintor Alfredo Martins Cabeleira uma comparticipação financeira no valor de três mil euros (3.000,00€), a que corresponde o cabimento n.º 2335 e o compromisso n.º 2643. \_\_\_\_\_

**321 - Treinos da seleção Distrital de Futsal Masculino em Boticas / Disponibilização do Pavilhão Desportivo Municipal**

Presente um ofício (reg. 1605, de 15/ Out.), apresentado pela Associação de Futebol de Vila Real e através do qual manifesta a sua pretensão em realizar os treinos de preparação da Seleção Distrital de Futsal Masculino em Boticas, com vista à participação do Torneio Inter Associações da modalidade, solicitando, para tal, a disponibilização do Pavilhão Desportivo Municipal nos dias e horários referidos em quadro anexo ao seu ofício. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em conta a importância que a iniciativa representa para o desenvolvimento desportivo do concelho, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização dos treinos de preparação da Seleção Distrital de Futsal Masculino em Boticas, disponibilizando, para tal, o Pavilhão Desportivo Municipal nos dias e horários referenciados. \_\_\_\_\_

6

**DEPARTAMENTO DE FOMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****322 - Empreitada de "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afetada Freguesia de Fiães do Tâmega " / Minuta do Contrato**

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 15 de Fevereiro do corrente ano e verificada que se encontra a prestação da respectiva caução, foi agora presente, para aprovação, a minuta do contrato referente à realização de trabalhos na empreitada referida em epígrafe. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de trabalhos a mais a celebrar com o adjudicatário. \_\_\_\_\_

**323 - Empreitada de "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afetada Freguesia de Curros " / Minuta do Contrato"**

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 4 de Abril do corrente ano e verificada que se encontra a prestação da respectiva caução, foi agora presente, para aprovação, a minuta do contrato referente à realização de trabalhos na empreitada referida em epígrafe. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de trabalhos a mais a celebrar com o adjudicatário. \_\_\_\_\_

## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

### **324 – Empreitada “REABILITAÇÃO DA ANTIGA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - HOTEL RURAL DE BOTICAS – REVISÃO DE PREÇOS”**

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *“Assunto “Reabilitação da Antiga Residência de Estudantes - Hotel Rural de Boticas” - Revisão de Preços Informação: DPE/024/12. No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A , através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 21 de Outubro de 2010 e formalizada por contracto celebrado em 2 de Dezembro de 2010 (nº11/10), foi apresentado o mapa de cálculo de revisão de preços (que se encontra em anexo), pela empresa construtora, de acordo com o previsto no artº 300º do Dec.Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. A DPE procedeu à sua análise e verificou que a mesma se encontra elaborada nos termos da legislação em vigor, pelo que informo V.Exa., que o montante a pagar à firma adjudicatária é o seguinte: Valor da Revisão de Preços 27.716,34 €; I.V.A a 6% 1662,98€; Total 29.379.32€. Cabimento nº 2337 Compromisso nº 2645. O desconto de 10% para reforço da garantia é de 2771.63€. Município de Boticas, 15 de Outubro de 2012 A Técnica (Ana Cadime, Eng.ª)”.\_\_\_\_\_*

b

**Deliberação:** A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Planeamento Estratégico e ainda em conformidade com o disposto no artigo 300º, do Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da revisão de preços a firma : Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A, no valor de vinte e sete mil, setecentos e dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos (27.716,34 €), ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6%., a que corresponde a requisição n.º 1223 e compromisso n.º 2645.\_\_\_\_

## **OUTROS ASSUNTOS**

Relativamente à "Ordem do Dia" da presente reunião, pelo Presidente da Câmara foi proposta a inclusão dos assuntos que a seguir se indicam, tendo sido aceites nos termos legais: \_\_\_\_\_

### **325 - Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar - Ano Lectivo 2012-2013**

Presente uma cópia do Anexo ao "Acordo Tripartido" celebrado entre a Câmara Municipal de Botijas, Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real e Direcção Regional do Norte, o qual é anualmente actualizado em função do número de alunos dos respectivos Jardins de Infância e respectivo serviço de Apoio à Família e que tem por objectivo o funcionamento das novas competências em matéria de Educação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

### **326 - Autarquias Familiarmente Responsáveis - Distinção**

Presente um ofício (reg. n.º 1552, 04/Out.) enviado pela Sra. Coordenadora do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis e através do qual é dado conhecimento que será esta Autarquia distinguida como uma

6

das Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis, através da entrega de uma bandeira, em cerimónia que terá lugar na

Associação Nacional de Municípios no próximo dia 24 de Outubro. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**327 – Aprovação da Candidatura no âmbito do “Regime de Fruta Escolar (RFE – Portaria n.º 1242/2009)”**

No seguimento da candidatura oportunamente apresentada ao IFAP, aprovada em reunião de câmara do dia 18 de Julho de 2012, é presente um documento constante na Plataforma do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. onde é dado conhecimento dos Municípios aprovados para o ano letivo 2012/2013 no âmbito do “Regime de Fruta Escolar”, a que corresponde cabimento n.º 2349 e compromisso n.º 2657 e a requisição n.º 1226. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o cabimento n.º 2349 e compromisso n.º 2657 e a requisição n.º 1226. \_\_\_\_\_

## **OUTROS**

### **328 – Realização de Reunião Extraordinária da Câmara Municipal**

Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento e proposta a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal no próximo dia 29 de Outubro do corrente ano, pelas 10:30 horas, a qual terá por objecto a discussão e aprovação do seguinte assunto: "Reorganização do Sistema Judiciário".\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a data proposta, independentemente do estabelecido no regimento para o funcionamento das reuniões da Câmara Municipal.\_\_\_\_\_

### **329 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 25 minutos.\_\_\_\_\_

**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_

